Primeira Infância Melhor

A primeira infância é um período que inicia na **gestação** e segue até a criança completar **seis anos**.

É um período crucial para o desenvolvimento humano, pois é nos primeiros anos de vida, especialmente do nascimento até os três anos, que se estabelecem as **bases do desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social do ser humano**.

(OMS/UNICEF)

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO BRASIL E RS

1988 — Constituição Federal

1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente

2006 — Lei Estadual do PIM

2007 — Rede Nacional Primeira Infância

2010 — Plano Nacional pela Primeira Infância

2014 — Lei Menino Bernardo

2015 — Lei da Escuta Protegida

2016 — Programa Criança Feliz

2016 — Marco Legal da Primeira Infância

2018 — Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

2019 — Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos

2021 — Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância

2025 — Política Nacional Integrada da Primeira Infância

2025 — Plano Estadual pela Primeira Infância

Primeira Infância Melhor

É uma **política pública intersetorial** de promoção do **desenvolvimento integral na primeira infância**.

Objetiva **apoiar as famílias**, a partir de sua **cultura e experiências**, na **promoção do desenvolvimento integral das crianças**, desde a gestação até os seis anos de idade.

IMPACTO

Melhoria das condições de **saúde, educação e desenvolvimento social** incidindo sobre a **transmissão intergeracional das desigualdades**.

- **Promoção dos direitos** na primeira infância;
- Fortalecimento da **parentalidade positiva** e da **prontidão para aprendizagem;**
- **Ampliação de anos de estudo**;
- **Redução da morbimortalidade materno-infantil, das violências, das desigualdades;**
- **Ruptura dos ciclos de pobreza.**

HISTÓRICO

- Inspirado na experiência cubana do Programa **Educa a Tu Hijo;**

- Criado no RS em 2003, se consolidou como **política de estado em 2006** (Lei nº 12.544, atualizada pela Lei nº 14.594/2014);

- Inspira outros programas e iniciativas voltados à primeira infância no país e fora dele. Sua expertise tem sido disseminada por meio da cooperação técnica com outros municípios e estados.

EIXOS DE ATUAÇÃO

Vigilância e promoção da **desenvolvimento integral infantil**

Acesso à rede e a direitos

Promoção da **interação parental positiva**

PÚBLICO-ALVO

Famílias com gestantes e/ou com crianças menores de seis anos de idade.

Prioridade:

- Famílias em situação de vulnerabilidade
- Famílias com gestante
- Famílias com criança de até três anos de idade

ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS

São realizados **visitas domiciliares e atividades grupais** periódicas às famílias. Em alguns casos, o atendimento pode ser feito de forma híbrida associando atendimentos presenciais e remotos.

A atenção organiza-se a partir de **planos singulares de atendimento** e da **articulação de ações em rede**.

ESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO

ABORDAGEM LÚDICA

PLANO SINGULAR DE ATENDIMENTO

CURRÍCULO AMPLO E SEMI ESTRUTURADO

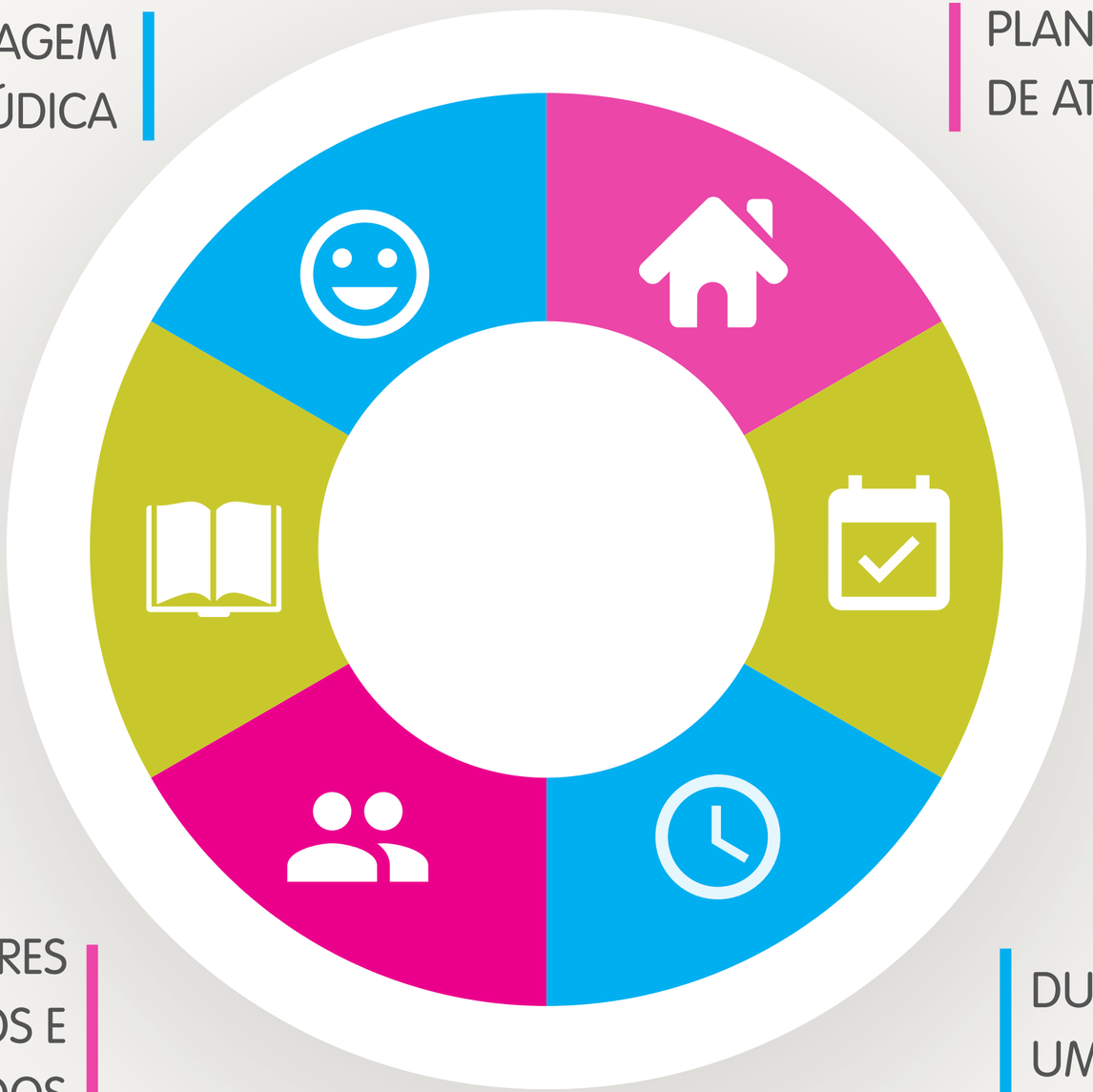

FREQUÊNCIA SEMANAL

VISITADORES CAPACITADOS E SUPERVISIONADOS

DURAÇÃO DE ATÉ UMA HORA

EQUIPE MUNICIPAL DO PIM

GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM)

MONITOR/SUPERVISOR

VISITADOR

GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM)

Responsável pela **implantação e implementação** do PIM no município.

Composição:
03 representantes das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e Educação minimamente, nomeados por decreto/portaria municipal.

Escolaridade mínima:
Nível superior completo + formação introdutória ao PIM disponível no e-PIM.

Carga horária semanal no PIM:
De acordo com a meta municipal:

- 02 horas: meta até 20
- 04 horas: meta até 50
- 08 horas: meta acima de 50

MONITOR/SUPERVISOR

Responsável pela supervisão do trabalho e interlocução com os visitadores, o GTM e a rede de serviços. Deve **apoiar, acompanhar, orientar e monitorar o trabalho dos visitadores.**

Escolaridade:
Nível superior completo ou em curso nas áreas afins ao PIM (Saúde, Educação, Serviço Social e Ciências Sociais) + formação introdutória ao PIM promovida pelo GTM (32h).

Carga horária semanal no PIM:
De acordo com o número de visitadores na equipe:

- 4h: até 2 visitadores
- 10h: até 4 visitadores
- 20h: até 8 visitadores
- 30h: até 12 visitadores
- 40h: até 15 visitadores

VISITADOR

Responsável **pelo atendimento às famílias**. Deve **planejar e executar os atendimentos em conformidade com a metodologia do PIM**, considerando o contexto familiar, cultural e comunitário.

Escolaridade:
Nível médio completo + formação introdutória realizada pelo GTM (60h)

Carga horária semanal no PIM:
De acordo com o número de gestantes e/ou crianças que irá acompanhar:

- 20h: até 12 indivíduos
- 30h: até 16 indivíduos
- 40h: até 20 indivíduos

INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL

Programa de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS)

R$ 78,00 mensais por indivíduo (gestante ou criança) acompanhado pelo município.

Para o cálculo do repasse mensal, são considerados:

1. Meta de atendimento pactuada: Número de indivíduos (crianças e gestantes) que o município se comprometeu a acompanhar, definido em portaria específica.

2. Fase em que o Programa se encontra:

- Fase 01: três primeiros meses após a habilitação ao PIM.
  - Incentivo estadual = meta x R$78,00

- Fase 02: a partir do quarto mês da habilitação ao PIM.
  - Incentivo estadual = nº de indivíduos acompanhados x R$78,00

INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL

Programa de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS)

3. Teto de indivíduos para atendimento por visitador:

- 40h semanais: até 20 indivíduos
- 30h semanais: até 16 indivíduos
- 20h semanais: até 12 indivíduos

4. Atualização do SisPIM: suspensão quando o atraso dos registros for superior a 120 dias.

- Não há pagamento retroativo referente à competência em que houve atraso na atualização das informações no sistema.
- O pagamento é restabelecido automaticamente quando houver a atualização do sistema.

Para o cálculo do repasse, é gerado relatório do SisPIM **até o dia 05** do mês subsequente ao mês de referência.

UNIFORMES E GUIAS

- Uniformes:
  - Mochilas
  - Bonés
  - Camisetas
- Guias
  - Guia da Família com Criança
  - Guia da Família com Gestantes
- Outros materiais:
  - Régua do crescimento
  - Mini livro do PIM
- E-books diversos (cadernos de orientação, guias metodológicos, cartilhas orientativas)

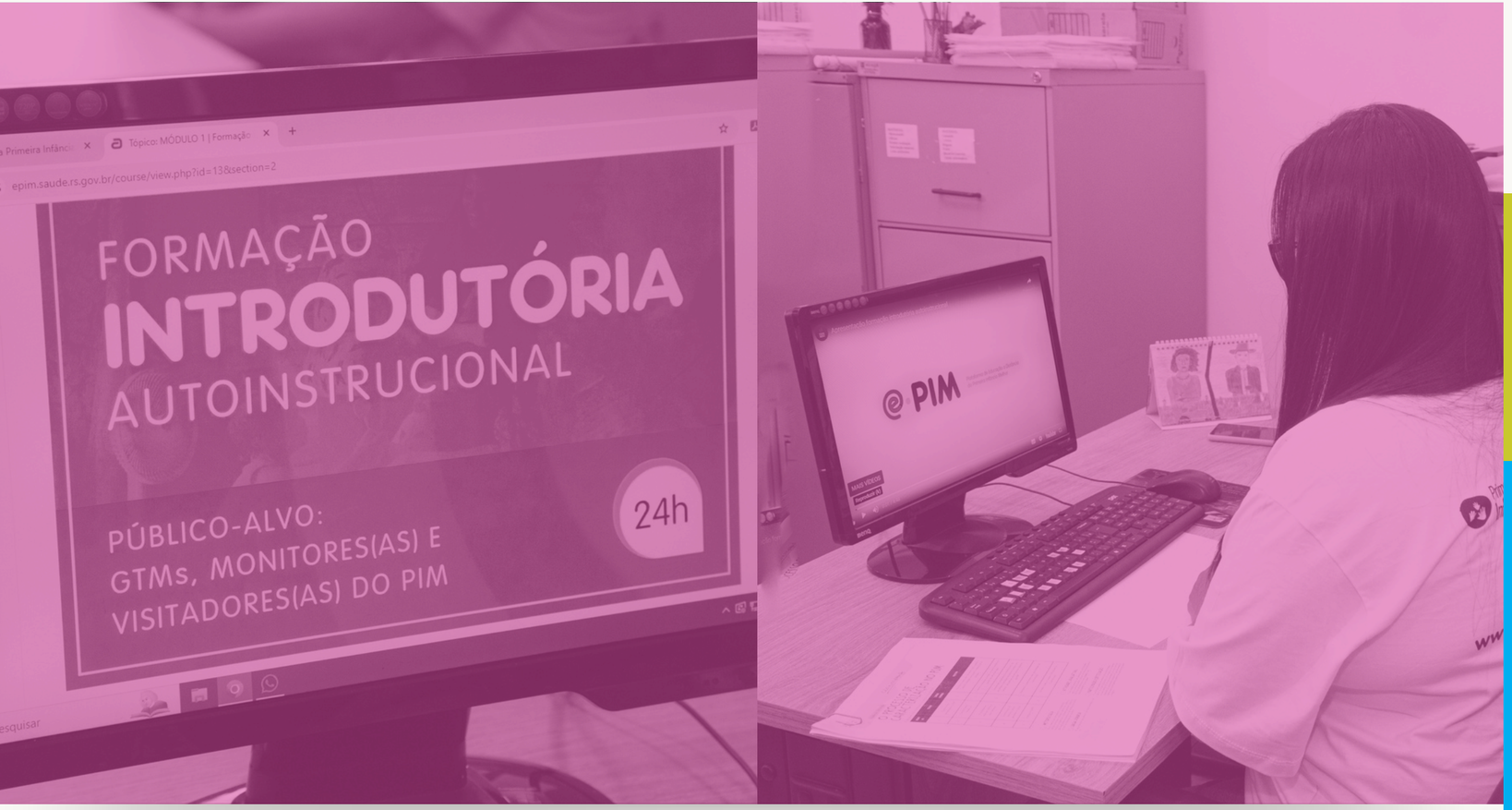

e-PIM

Plataforma de educação à distância do PIM

Oferta a Formação Introdutória Autoinstrucional do PIM (24h), além de diversas formações continuadas para as equipes.

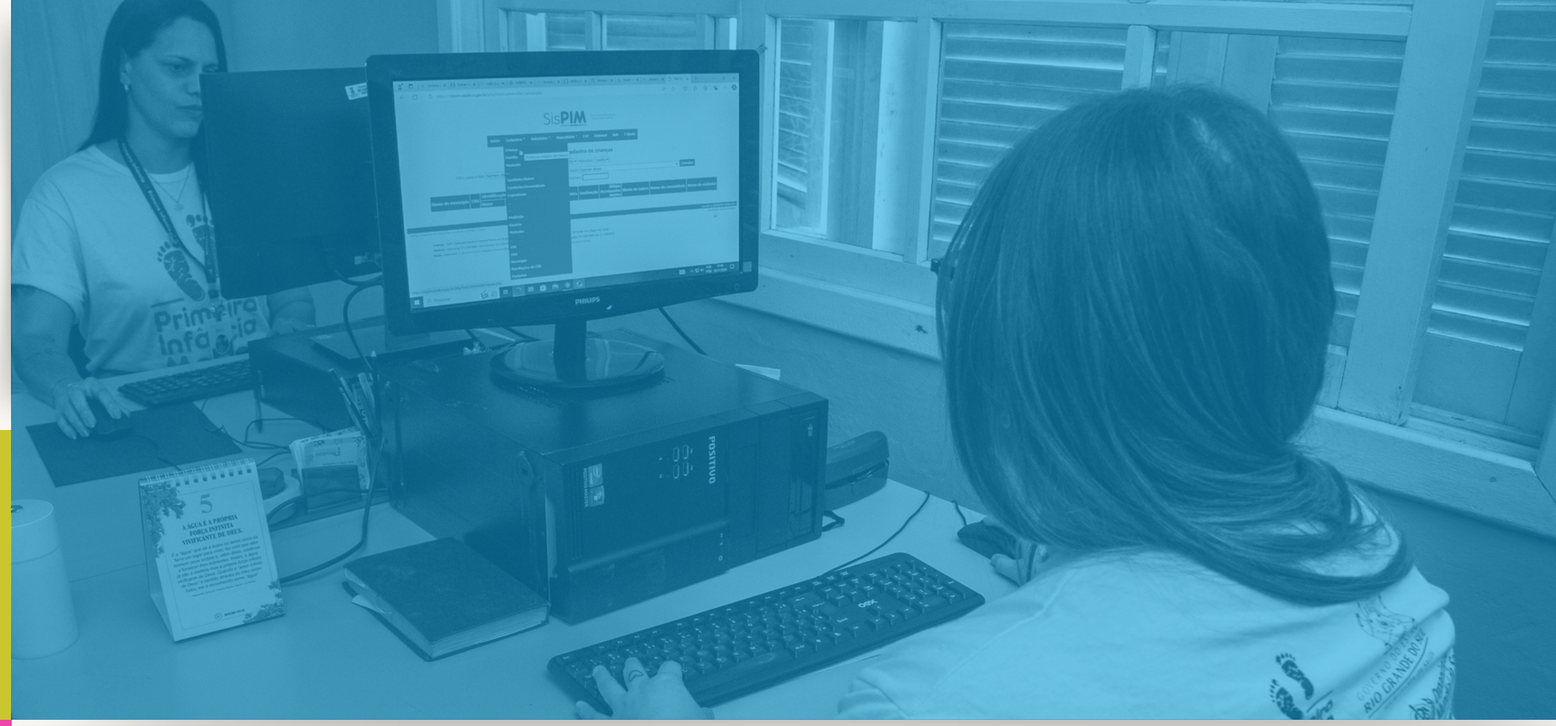

SisPIM

Sistema de Informação do PIM

Possui cadastros das equipes, acompanhamentos do público atendido e relatórios. Sua atualização é de responsabilidade da equipe municipal.

OBRIGADO!

pim.saude.rs.gov.br

facebook.com/PIMRS

instagram.com/pimrs

youtube.com/ProgramaPIMRS

51 3288-5921

pim@saude.rs.gov.br